



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 95/25

INSTITUI O USO DO "CORDÃO TULIPA VERMELHA" COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DOENÇA DE PARKINSON NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Art. 1º Fica instituído o uso do Cordão de Tulipa Vermelha como um identificador auxiliar para pessoas com a Doença de Parkinson em locais públicos e privados no município de Birigui.

§1º A Doença de Parkinson, classificada no CID-10 G20, é uma doença neurológica degenerativa caracterizada por alterações motoras, resultantes da perda de neurônios dopaminérgicos na substância nigra do cérebro.

§2º O Cordão de Tulipa Vermelha consiste em uma faixa estreita de tecido ou material equivalente, predominantemente branca, estampada com desenhos de tulipas vermelhas.

Art. 2º O uso do Cordão de Tulipa Vermelha é facultativo para pessoas diagnosticadas com a Doença de Parkinson, bem como para seus cuidadores e acompanhantes.

Parágrafo único: O uso do Cordão de Tulipa Vermelha não é condição para o acesso a direitos e benefícios assegurados às pessoas com deficiência, sendo um recurso adicional de identificação.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 3º Estabelecimentos públicos e privados podem adotar medidas para reconhecer e facilitar a identificação de pessoas que utilizam o Cordão de Tulipa Vermelha, através das seguintes ações:

I. Treinamento e orientação de funcionários e colaboradores sobre o reconhecimento e o significado do Cordão de Tulipa Vermelha.

II. Afixação de informativos em locais de fácil acesso e visibilidade, contendo informações sobre o Cordão de Tulipa Vermelha e os procedimentos de atendimento a pessoas com Doença de Parkinson.

III. Divulgação de campanhas informativas através das redes sociais e canais de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal de Birigüi.

IV. Assegurar o atendimento prioritário às pessoas com Doença de Parkinson, conforme legislação vigente, mediante comprovação de deficiência ou mediante o uso do Cordão de Tulipa Vermelha.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 15 de Julho de 2.025.



JOSE AVANÇO
VEREADOR



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto de Lei que visa instituir o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como um meio auxiliar de orientação para identificar pessoas com a doença de Parkinson na cidade de Birigüi.

O projeto do Cordão Tulipa Vermelha visa atender às necessidades motoras específicas e reforçar o cuidado e o respeito, especialmente em locais de grande circulação, como rodoviárias, aeroportos, cinemas, supermercados e unidades de saúde, para melhor auxiliar as pessoas com Parkinson. Este projeto já recebeu aprovação em vários estados do Brasil, como São Paulo, Amazonas e Rio Grande do Sul, e também em diferentes municípios, incluindo Assis, São Bento do Sul, Curitiba e São José dos Campos.

A doença de Parkinson é caracterizada por ser degenerativa, crônica e progressiva, resultante da redução significativa da produção de dopamina, um neurotransmissor fundamental para a execução de movimentos voluntários automáticos do corpo. Diversos sintomas, tanto motores quanto não motores, estão associados a essa condição, incluindo tremores, rigidez, lentidão, alterações de postura e de marcha, entre outros. É a segunda doença neurodegenerativa mais comum no mundo, ficando atrás apenas do Alzheimer. Estima-se que existam cerca de 4 milhões de pessoas com Parkinson globalmente, o que representa aproximadamente 1% da população acima de 65 anos. Com o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento populacional, esse número pode dobrar até 2040. No Brasil, estima-se que 200 mil pessoas vivam com essa enfermidade. Embora seja mais comum após os 60 anos, o Parkinson pode se manifestar antes dos 40 anos, sendo denominado Parkinsonismo de início precoce, cujas causas ainda não estão totalmente



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

esclarecidas, mas envolvem fatores genéticos, ambientais e estresse oxidativo, entre outros.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a cor verde representa a esperança de cura para os doentes. Já o vermelho faz referência à tulipa vermelha, símbolo mundial da Doença de Parkinson. O uso desse símbolo remonta à década de 80, quando um horticultor holandês que vivia com Parkinson desenvolveu uma nova variedade de tulipa, vermelha e branca, e batizou-a de "tulipa Dr. James Parkinson".

Acreditamos que a aprovação deste Projeto de Lei é de extrema importância para identificar discretamente as pessoas com Parkinson, promover a inclusão social e conscientizar a população sobre essa condição.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 15 de Julho de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANÇO
DATA
15/07/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSE AVANÇO

VEREADOR